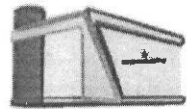




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E A. C. ROCHA JORNALISMO E PUBLICAÇÕES - ME

Por este instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Araras, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Rodrigo Soares dos Santos, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, Vereadora Mirian Vanessa Pires, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, Vereadora Ana Júlia Casagrande, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielln, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. C. Rocha Jornalismo E Publicações - ME com endereço à Rua Peixes, 140, Pq Santana, cidade de Santana do Parnaíba, São Paulo, com CNPJ 27.532.822/000170, Inscrição Estadual isento, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Antonio Carlos Rocha, casado, brasileiro, portador do RG 8.032.139 SSP/SP e do CPF 823.353.989-15, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– Fica reajustado o valor de centímetro por coluna para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) com valor total estimado de R\$ 27.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 07 de outubro de 2021.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice – Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretária

CONTRATADA

A. C. Rocha Jornalismo e Publicações - ME

Antonio Carlos Rocha
Proprietário

TESTEMUNHAS

Kelly Christina F. Fioravante
Oficial Legislativo

Thiago Caetano L Costa
Oficial Legislativo